

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA
GESTÃO 2026/2030**

1. Dados da reunião			
Local	Sede do IPC	Data	29/06/2026
		Horário	10h
2. Participantes			
Conselheiros Titulares		Conselheiros Suplentes	
Larissa Deorce da Rocha Vaccari	P	Gabriela Uneida Sonegheti Dalla Bernardina	-
Brunella Batisti Barcelos	P	Jarley Boldi Costa	-
Arthur Teles Leppaus	P	Edmar Ferreira Rocha	-
Charles Muniz Pereira	P	Érika Pereira Costa Vassoler	-
Mariângela Zambom Gava Laquini	F	Rute Cristina de Queiroz Costa	-
Solange Nascimento	P	Paulo Henrique Meireles Rodrigues	-
Secretária			
Bárbara Pardinho Fiamé			P
3. Pauta			
1. Aprovação da Ata da Reunião do dia 22/05/2026; 2. Análise e Apreciação dos investimentos de maio/2026; 3. Regularidade fiscal do IPC; 4. Pró-gestão.			
4. Encaminhamentos da reunião			
Aos (29) vinte e nove dias do mês de junho de 2026, às dez horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. Charles Muniz Pereira, com a presença dos membros do Conselho. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou os presentes e deu início à apreciação dos assuntos constantes da pauta. 1. Aprovação da Ata da Reunião de 22/05/2026: Foi submetida à apreciação dos conselheiros da gestão anterior a ata da reunião realizada em 22 de maio de 2026, sendo aprovada sem ressalvas. 2. Análise e Apreciação dos Investimentos de maio/2026: Em sequência, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação dos investimentos referentes ao mês de maio de 2026, com base nos relatórios disponibilizados pela empresa LEMA. Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que a carteira de investimentos do IPC obteve			

rentabilidade de **0,82%** (oitenta e dois centésimos por cento) no mês de maio de 2026.

O Instituto iniciou o mês com patrimônio de R\$ 778.806.025,01 (setecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e seis mil, vinte e cinco reais e um centavo) e encerrou o período com patrimônio de R\$ 790.288.173,89 (setecentos e noventa milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

A meta atuarial estabelecida para o período foi de **1,03%** (um inteiro e três centésimos por cento), não tendo sido alcançada no mês de maio de 2026.

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.47% a.a.			
Janeiro	R\$ 732.831.331,42	R\$ 749.326.648,11	0,77%	R\$ 11.431.796,39	1,56%	0,78p.p.
Fevereiro	R\$ 749.326.648,11	R\$ 753.239.855,54	1,14%	R\$ 5.213.796,33	0,75%	-0,40p.p.
Março	R\$ 753.239.855,54	R\$ 766.612.220,34	1,32%	R\$ 2.683.957,59	0,30%	-1,03p.p.
Abril	R\$ 766.612.220,34	R\$ 778.806.025,01	1,12%	R\$ 12.065.147,93	1,57%	0,46p.p.
Maio	R\$ 778.806.025,01	R\$ 790.288.173,89	1,03%	R\$ 6.014.536,43	0,82%	-0,21p.p.

Diante da análise realizada, o Conselho Fiscal **recomenda que o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva reavaliem a estratégia de alocação dos recursos atualmente investidos** em fundos imobiliários, tendo em vista o cenário de taxa SELIC elevada, que favorece aplicações em renda fixa. A análise deverá considerar a relação risco-retorno, a aderência à Política de Investimentos e a busca pela otimização da rentabilidade dos recursos previdenciários, sem prejuízo da segurança e da liquidez da carteira.

Após a análise das informações e dos relatórios apresentados, os membros do Conselho Fiscal aprovaram, sem ressalvas, os investimentos referentes ao mês de maio de 2026, **ficando registrada a recomendação acima.**

3. Regularidade Fiscal do IPC:

Dando prosseguimento à pauta, o Conselho Fiscal procedeu à verificação da regularidade fiscal do IPC, constatando que a documentação se encontra regular e devidamente disponibilizada no Portal.

Diante da análise realizada, o Conselho Fiscal verificou que o Instituto vem cumprindo adequadamente com a disponibilização das informações, garantindo a transparência e o acesso público aos documentos pertinentes.

Após apreciação, os membros do Conselho Fiscal consideraram a regularidade fiscal do IPC em conformidade, não havendo ressalvas quanto ao item analisado.

4. Pró-Gestão

No que se refere ao Pró-Gestão RPPS, foi reforçada, mais uma vez, a importância da certificação profissional dos membros dos Conselhos, bem como a necessidade de observância do prazo estabelecido até 31 de julho de 2026.

Foi ressaltada a importância de os membros que ainda não possuem a certificação providenciarem sua regularização dentro do prazo estabelecido, tendo em vista a necessidade de atendimento aos requisitos exigidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS para a manutenção do Instituto no Nível III do programa.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 10h50. Eu, Bárbara Pardinho Fiamé, lavrei a presente ata que, por ser fiel ao ocorrido, assino.

5. Fechamento da reunião

Data: 29/06/2026 às 10h50

Secretária Bárbara Pardinho Fiamé

Charles Muniz Pereira
Presidente do Conselho

Larissa Deorce da Rocha Vaccari
Titular – Ente Federativo

Brunella Batisti Barcelos
Titular – Ente Federativo

Arthur Teles Leppaus
Titular – Ente Federativo

Mariângela Zambom Gava Laquini
Titular – Representante da Maior Categoria de Servidores Municipais

Solange Nascimento
Titular– Representante dos Servidores Inativos

Bárbara Pardinho Fiamé
Secretária